

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 CENTRO -  
CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060

# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII  
Número 7072

[CACHOEIRO.ES.GOV.BR](http://CACHOEIRO.ES.GOV.BR)



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**





**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**  
Vice-Prefeito

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**Brás Zagotto**  
Presidente

**Marcelo Fávero de Oliveira**  
1º Secretário

**Evandro Miranda**  
Vice-Presidente

**Diogo Pereira Lube**  
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO  
DE LEMBRANÇAS (...).  
SÃO DEZENAS (...)  
QUE DESFILAM SEM  
ORDEM , COMO SE EU  
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de  
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



**ALEX WINGLER LUCAS**

Secretário Municipal de Saúde

**NEWTON DE SOUZA PINTO FILHO**

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**

Secretário Municipal de Administração

**RODOLPHO SILVA MAIA**

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Interino)

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**

Secretária Municipal de Educação

**RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI**

Secretário Municipal de Obras

**DIETRICH KASCHNER**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

**EDER BOTELHO DA FONSECA**

Presidente Executivo do Ipaci

**TATIANA DE OLIVEIRA SANT'ANA**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (Interina)

**FABRÍCIO FERREIRA SOARES**

Secretário Municipal de Agricultura

**THATIANE CARDOSO DE ASSIS DA SILVA**

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos (Interina)

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA**

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**THIAGO BRINGER**

Procurador Geral do Município  
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Interino)

**MÁRCIO CORREIA GUEDES**

Secretário Municipal de Fazenda

**MYLENA GOMES LOPES**

Controladora Geral do Município

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**

Diretor-Presidente da Agersa

**VICTOR GALVÃO RABBI**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo



BATEI, LAVADEIRAS!  
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,  
SÃO SEMPRE OUTRAS  
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.  
SÓ EU QUE SOU OUTRO,  
TÃO OUTRO DAQUELE QUE  
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de  
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



*Gestão municipal emprega estratégias de combate ao mosquito transmissor da doença*

## Dengue: boletim aponta queda de 77% nos casos confirmados em Cachoeiro

Levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Saúde (Semus) de Cachoeiro aponta que o número de novos casos de dengue, no município, apresentou uma queda de aproximadamente 77% ao longo das últimas 14 semanas, apresentando 46 casos confirmados na última análise epidemiológica semanal. No período de pico, neste ano, foram 203 notificações confirmadas no sistema da rede municipal de saúde.

Desde o início da onda de casos em todo o Brasil, Cachoeiro permaneceu, por diversas semanas, classificado como município com baixa ou média incidência da doença, segundo boletins da Secretaria de Estado de Saúde (Sesa).

Para a manutenção do controle do *Aedes Aegyptis*, mosquito transmissor da dengue e outras ar-

boviroses, a Prefeitura de Cachoeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (Semus), realiza um trabalho permanente de vigilância e combate ao *Aedes aegypti*, com a atuação dos agentes de endemias e o emprego de ações volantes com uso de termonebulizadores e bombas costais para eliminar focos de reprodução do mosquito.

“Estamos em constante vigilância sobre os casos de arboviroses em Cachoeiro, e direcionamos o foco das ações para os bairros e distritos onde a doença dá as caras, sinalizando a presença do *Aedes aegypti*. Ao eliminarmos os criadouros do mosquito, interrompemos novos ciclos de infecção, blindando a população contra a dengue e seus agravamentos à saúde”, destaca Gedson Alves, secretário municipal de Saúde em exercício.

Gedson destaca, ainda, que o município não precisou realizar compras emergenciais por dispensa de licitação em face do cenário epidemiológico. “Cachoeiro se preparou para combater a dengue, com uma gestão focada no abastecimento de materiais para atravessar o período de alta nos casos da doença”, finaliza.

## **Vacinação**

Em Cachoeiro, a Secretaria Municipal de Saúde (Semus) de Cachoeiro deu início, na última semana, à vacinação contra dengue em crianças e adolescentes de 10 a 14 anos.

O procedimento ocorre após a ampliação da estratégia estadual de imunização pela Secretaria de Estado de Saúde (Sesa), que enviou doses do imunizante para Cachoeiro e outros 25 municípios da Região Sul do Espírito Santo.

Para receber a vacina, a orientação é a de procurar a sala de vacinação mais próxima de sua residência, das 8h às 15h. Durante o atendimento, é necessário que os responsáveis apresentem cartão de vacina e o CPF ou o cartão do SUS das crianças e adolescentes.

## **Cuidados com a dengue em casa**

Mesmo com as ações do poder público para conter a proliferação do mosquito transmissor da dengue, a população deve ficar atenta e também fazer sua parte.

É importante observar possíveis focos do inseto, que deposita seus ovos em água parada e limpa.

Além disso, é importante receber os agentes de endemias, que realizam visitas a domicílios para vistoriar e eliminar criadouros do mosquito.

Confira alguns passos para afastar o *Aedes aegypti* de sua casa:

- Mantenha bem tampados: caixas, tonéis e barris de água.
- Limpe as calhas com frequência, evitando que galhos e folhas possam impedir a passagem da água.
- Se guardar garrafas de vidro ou plástico, mantenha sempre as bocas para baixo.
- Proteja ralos sem tampa com telas finas.
- Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira sempre bem fechada.
- Não jogue lixo em terrenos baldios.
- Não deixe a água da chuva acumular sobre a laje.
- Encha os pratinhos ou vasos de planta com areia até a borda.
- Se guardar pneus velhos, retire toda a água e os mantenha em locais cobertos, protegidos da chuva.
- Lave, com frequência, com água e sabão, os recipientes usados para guardar água, pelo menos, uma vez por semana.
- Os vasos de plantas aquáticas devem ser lavados com água e sabão, toda semana. É importante trocar a água desses vasos com frequência.
- Quando o agente de endemias – devidamente identificado – pedir para fazer a vistoria de rotina, permita a sua entrada.
- Se for viajar por longo período, certifique-se de que não está deixando nenhum recipiente em local onde possa acumular água.



*Procissão de São Pedro é uma das homenagens ao padroeiro de Cachoeiro*

## Festa de Cachoeiro: tradicionais solenidades celebrarão cultura e história do município

O mês de junho, período em que é celebrado o padroeiro do município, São Pedro, a Prefeitura realiza uma série de tradicionais eventos que exaltam a história da cidade e a memória de personalidades que nela nasceram e viveram, durante a Festa de Cachoeiro.

No dia 23 de junho, domingo, acontece a 44ª edição da Corrida de São Pedro, que, neste ano, contará com dois mil participantes, em trajetos de 5 e 10 quilômetros da região central. Um dia antes, no sábado (22), acontece a edição “kids” da prova, destinada para crianças.

Na segunda-feira (24), o município se prepara para receber o Cachoeirense Ausente Nº 1

de 2024. O eleito deste ano é o médico Écio Barbosa Fraga, que será recepcionado às 16h, no Trevo da Itapemirim. Em seguida, Écio receberá mais homenagens na Praça Jerônimo Monteiro, e, à noite, às 19h30, acontece a solenidade do Cachoeirense Ausente, no Centro Operação de Proteção Mútua.

Em seguida, na terça-feira (25), serão entregues as comendas Newton Braga, Rubem Braga e In Memoria, durante solenidade da Câmara Municipal a ser realizada no Jaraguá Tênis Clube. São comendas atribuídas a artistas, intelectuais, figuras públicas e personalidades ligadas ao município que tenham contribuído com seu desenvolvimento socioeconômico e cultural.

Já no sábado (29), Dia de São Pedro, a programação da Festa de Cachoeiro estará repleta de manifestações culturais e religiosas destinadas ao padroeiro do município. As atividades começam logo cedo, às 5h, com a Alvorada da Banda 26 de julho, que percorrerá diversos bairros da cidade, seguida pela solenidade de hasteamento da bandeira, homenagem ao busto de Newton Braga e o tradicional desfile escolar, eventos que serão realizados na Praça Jeronimo Monteiro.

Na parte da tarde, as manifestações religiosas começam com a procissão de São Pedro, saindo da Catedral, às 15h, em direção ao Grêmio Santo Agostinho, no bairro Vila Rica, onde acontece a missa em homenagem ao padroeiro de Cachoeiro. À noite, a Ponte de Ferro “Demisthóclides Baptista” será palco da Festa dos Amigos da Praça Vermelha, às 19h.

“Embora a Festa de Cachoeiro seja muito es-

perada por sua programação cultural no Parque de Exposição, também devemos lembrar que o evento é uma homenagem a Cachoeiro e aos seus filhos ilustres. Convidamos todos a estarem conosco nessas solenidades, revivendo grandes momentos e escrevendo novos capítulos da rica história do nosso município”, afirma Fernanda Martins, secretária municipal de Cultura e Turismo de Cachoeiro.

### Programação da Festa de Cachoeiro 2024

A edição 2024 da Festa de Cachoeiro estará repleta de atrações para todos os públicos. A programação inclui as tradicionais solenidades, como a recepção do Cachoeirense Ausente, a Missa de São Pedro e a Corrida de São Pedro, além de uma série de shows musicais com a participação de artistas nacionalmente conhecidos, como o cantor Dilsinho e a dupla Munhoz e Mariano. Confira a programação completa no site da Prefeitura de Cachoeiro



**OBRAS EM CACHOEIRO**

CONFIRA AS ATUALIZAÇÕES EM [CACHOEIRO.ES.GOV.BR](http://CACHOEIRO.ES.GOV.BR)

AVANÇA CACHOEIRO



*Espaço recebe últimos preparativos para o início do evento*

## Feira São João Art's na Praça: segunda edição do evento começa nesta quarta-feira (19)

Começa, nesta quarta (19), em Cachoeiro, a segunda edição de São João da feira de artesanato Art's na Praça. O evento, que vai acontecer até a segunda-feira (24) na Praça de Fátima, terá uma programação repleta de atrações típicas das festas juninas.

Diversos estandes foram preparados, em uma estrutura para que artesãos e trabalhadores manuais exponham e comercializem seus produtos, feitos a partir de diversas técnicas e materiais. No local, o público também encontrará uma praça de alimentação com iguarias típicas.

Parte da programação oficial da Festa de Ca-

choeiro, o evento é uma parceria entre a Prefeitura e a Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim (Acis-ci). Conta, também, com o apoio do Governo do Estado, por meio da Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo (Aderes).

### Apresentações de quadrilhas

Quem gosta de apresentação de quadrilhas não pode ficar de fora da segunda edição do Festival de Quadrilhas, que vai acontecer nos dias 21, 23 e 24 de junho, também na Praça de Fátima.

As apresentações acontecerão a partir das 19h30, quando os grupos serão avaliados pelos critérios de coreografia, harmonia, figurino, originalidade e evolução. Todos os participantes receberão certificados. Além disso, os grupos inscritos receberão uma ajuda de custo de R\$ 500 para auxiliá-los na preparação das apresentações.

### **Confira a programação do evento**

#### **19/06 (quarta-feira)**

Feira de Artesanato – 17h às 22h  
Praça de alimentação – 17h às 22h

#### **20/06 (quinta-feira)**

Feira de Artesanato – 17h às 22h  
Praça de alimentação – 17h às 22h  
Feira de adoção de Pets – 17h às 21h  
Música ao vivo com Dayani Monteiro – 20h

#### **21/06 (sexta-feira)**

Feira de Artesanato – 17h às 22h  
Praça de alimentação – 17h às 22h  
Feira de adoção de Pets – 17h às 21h  
Aurraíá Cachoeiro Pet Friendly – 19h30  
Apresentação de quadrilha “Arco da Véia” – 19h30  
Música ao vivo com Zé Antônio – 20h

#### **22/06 (sábado)**

Feira de Artesanato – 17h às 22h  
Praça de Alimentação – 17h às 22h  
Feira de adoção de Pets – 17h às 21h  
Corrida Kids – 15h  
Música ao vivo com Maxuel Monteiro e Trio – 20h

#### **23/06 (domingo)**

Feira de Artesanato – 17h às 22h  
Praça de Alimentação – 17h às 22h  
Corrida de São Pedro – 7h  
Apresentação de quadrilha “Fazendo História” – 19h30  
Música ao vivo com Mister Dinho – 20h

#### **24/06 (segunda-feira)**

Feira de Artesanato – 17h às 22h  
Praça de Alimentação – 17h às 22h  
Apresentação de quadrilha “Centro de Convivência Vovó Matilde” – 19h30  
Música ao vivo – 20h



## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

#### DECRETO Nº 34.201

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 43964/2024,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, a partir de 19 de junho de 2024, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
<b>Cristiane Azevedo de Oliveira Mendes</b>	Gerente de Patrimônio e Almoxarifado	C 2	SEMDES

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de junho de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal



**DECRETO Nº 34.202**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 44003/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**, no exercício do cargo de Diretor Presidente da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, **a partir de 12 de agosto de 2024**, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando o servidor *Márcio Dellatorre Tavares*, para responder pelo cargo de Diretor Presidente da AGERSA, no período, com ônus para aquela Agência.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de junho de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 34.203**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA EFETIVA PARA EXERCER FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR EM UNIDADE DE ENSINO VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 44179/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora municipal **VERÔNICA BARINA DIAS**, para ocupar o cargo de **Gestor** da EMEB "Prof. David Alberto Lóss" - 4ª Categoria, a partir de 18 de junho de 2024, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei, em substituição a gestora AMANDA ODAISE FARIZELLI, durante o período de sua licença maternidade.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ ES, 18 de junho de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
003/2024**

PROCESSO: 39014/2024

NATUREZA: Gás e Outros Materiais Engarrafados

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

OBJETO: Aquisição de Recarga de Oxigênio e Acetileno

A Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosas, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação nº 003/2024, visando a contratação de pessoa física ou jurídica para Aquisição de Recarga de Oxigênio e Acetileno, sendo 45KG de ACETILENO C<sub>2</sub>H<sub>2</sub> 99% PARA SOLDA CILINDRO 9KG (RECARGA) – INCOLOR, ALTAMENTE INFLAMÁVEL, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT VIGENTES e 100M<sup>3</sup> de OXIGÊNIO PARA SOLDA CILINDRO 10 M3 - (RECARGA) - ALTAMENTE INFLAMÁVEL, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT VIGENTES.

Melhores informações poderão ser obtidas através do e-mail: [semad.compras@cachoeiro.es.gov.br](mailto:semad.compras@cachoeiro.es.gov.br), como também apresentar as Propostas de Preço, até as 18 horas do dia 24/06/2024.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de junho de 2024.

**Girlane da Silva**  
**Agente de Contratação**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 005/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – SEMGOV.

**CONTRATADA:** B2G VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO, INCLUINDO A INSTALAÇÃO E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO CONTRATO	VALOR TOTAL CONTRATO	QUANTIDADE ADITIVO	VALOR ADITIVO
1	<b>APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO CASSETE CAPACIDADE 18.000 BTU'S/H SÓ FRIO (INVERTER) COMPOSTO POR EVAPORADOR E CONDENSADOR:</b> Descrição: Consumo de Energia (KW/h): 34,1; Tensão/Voltagem: 220V; Potência (W): 1630; Cor: Branco; Dimensões da unidade interna (cm): 107,8 x 32,5 x 24,6 (A x L x P); Dimensões da Unidade externa (cm): 90,4 x 64,6 x 37,3 (A x L x P); Frequência: 60Hz; Nível de ruído: Unidade interna: 40dB (A), Unidade Externa: 55 dB (A); Potência de Refrigeração: 18.000 BTUs; Ciclo de Refrigeração: Frio; Material da Serpentina: Cobre; Gás Refrigerante: R-410A. INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS, INCLUINDO MATERIAIS ELÉTRICOS, CABOS, SUPORTES, COLOCAÇÃO DO APARELHO E DEMAIS ITENS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS. GARANTIA: MÍNIMO DE 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E MATERIAL, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA AUTORIZADA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.	27	R\$ 12.851,55	R\$ 346.991,85	02	R\$ 25.703,10
TOTAL				R\$ 439.241,84		R\$ 464.944,95

**VALOR:** fica acrescido em R\$ 25.703,10 (vinte e cinco mil, setecentos e três reais e dez centavos), que corresponde a 5,85169694 % do valor do contrato originário, passando de R\$ 439.241,84 (quatrocentos e trinta e nove mil duzentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 464.944,94 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente termo correrão com RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS, a saber:

Ficha: 575 – Elemento de Despesa: 44905218000 – Fonte de Recursos: 150000000001

**DATA DE ASSINATURA:** 18/06/2024

**SIGNATÁRIOS:** Thiago Bringer - Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico Interino e Vinicius Ramos Cardoso - Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** 29623/2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**PUBLICAÇÃO FINAL APÓS ATO CONVOCATÓRIO**

**LEI RUBEM BRAGA - EDITAL 027/2023**

PROJETOS CONTEMPLADOS		PROCESSO
<b>MÚSICA</b>		
<b>NOME DO PROPONENTE</b>	<b>PROJETO</b>	
Anderson Dario	III FESTIVAL VELHO BANDIDO	42990/2024
Edson Braz Santos Pinto Pereira	ONDE É QUE VAI DAR SAMBA?!	41266/2024
José Thiago do Nascimento Adame	FESTIVAL MUSICAL CURIMBA DE MÃE ÁFRICA	42196/2024
Alan Santos Biazatti	LIGA DOS MC'S DE CACHOEIRO - EDIÇÃO ESPECIAL O CONFRONTO DAS RUAS	43105/2024
<b>DANÇA</b>		
Geovane Roberto Santos	BALLROOM A DANÇA DA RESISTÊNCIA LGBTI+	40919/2024
Maysa Almeida Santana	"ARRAIA DE LUZ"	43486/2024
<b>LITERATURA</b>		
Patrícia Pancini	A CIDADE CINZA DE TETÊ - LANÇAMENTO DE LIVRO INFANTIL	42249/2024
Brenda Caetano Perim	SEÇÃO CAPUCHINHA: expansão do acervo e adaptação do espaço da seção de Literatura Infanto-Juvenil da Biblioteca Comunitária Luís Capucho	43801/2024
Luan Tofano Elias	SE DER JEITO A GENTE FAZ - LIVRO DE DRAMATURGIAS	42295/2024
Ana Claudia Souza Fonseca Ferreira	O GIGANTE ENTREGADOR DE LIVROS	42664/2024
<b>CARNAVAL</b>		
Tina Show	BATATINHA QUENTE - TURMA DA TINA	42234/2024
Anderson Dario	CARNACARMÔ - INVADINDO A CAPITAL SECRETA	43025/2024
ADECULT - Gyselle Silva Dias Rosa	NÓS SOMOS DA FOLIA	43488/2024
Gabrielle Saraiva Silva	ARTE EM DESFILE: ESTANDARTE GRAFITADO CACHOEIRENSE	43040/2024
<b>ARTESANATO</b>		
Rodimar Monteiro Vieira	PRESERVAR PARA PROSEGUIR - ARTESANATO TRADICIONAL COM RECICLÁVEIS	41241/2024
Felipe dos Santos Corrêa	"PALHA DA COSTA: ARTES DE OBALUAÊ"	41190/2024
<b>TEATRO, CIRCO E ÓPERA</b>		
Marco Antônio Reis da Silva	4ª MOSTRA DE TEATRO CIA NÓS DE TEATRO	43813/2024

Brenda Caetano Perim	UMA JORNADA PELO FOLCLORE BRASILEIRO	43809/2024
Luan Tofano Elias	DEBAIXO DA PONTE	42285/2024
<b>CINEMA, FOTOGRAFIA E VÍDEO</b>		
Lucas Guimarães Blunck Schuina	CAMINHOS DO CINEMA EM CACHOEIRO	43106/2024
Thiago de Souza Cabral	PEQUENO VAZIO	42216/2024
Robson Thomaz Reis	SESSÕES DO CINECLUBE “MUNDO DA ANIMAÇÃO	42240/2024
Gabriel Pontes Fonseca Ferreira	MUNDOS FANTÁSTICOS - A AVENTURA CONTINUA!	42662/2024
<b>ARTES PLÁSTICAS, ARTES GRÁFICAS E FILATELIA</b>		
Valquiria Volpato	CUIDANDO DO SAGRADO: PRESERVANDO A CULTURA ATRAVÉS DA RESTAURAÇÃO DE IMAGEM SACRA	42024/2024
Fernando Pacheco	RUA ORGULHO: OCUPANDO ESPAÇOS PÚBLICOS COM ARTE LGBTQIA+	43108/2024
<b>FOLCLORE E CAPOEIRA</b>		
Cleyson Costa Gomes	EU VOU VADIAR: ENCONTRO DE CAPOEIRISTAS E PRATICANTES DA RELIGIÕES AFRO-BRASILEIRAS	43109/2024
Sarah Dalvi de Souza	ECOS DO INTERIOR – ESPECIAL “BOI SOBERANINHO”	41077/2024
Associação de Salvaguarda do Patrimônio Imaterial Cachoeirense	ATUALIZAÇÃO E EXPANSÃO DE CONTEÚDO DO WEBSITE DA ASSOCIAÇÃO DE SALVAGUARDA DO PATRIMÔNIO IMATERIAL CACHOEIRENSE	43052/2024
<b>HISTÓRIA</b>		
Dandara Dias de Oliveira	KITANDA CULTURAL	41264/2024
Luan Tofano Elias	A HISTÓRIA DO TEATRO DE CACHOEIRO	42286/2024
Rodimar Monteiro Vieira	DE TRADIÇÃO EM TRADIÇÃO	40914/2024
<b>PRESERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ACERVO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE MUSEUS E CENTROS CULTURAIS</b>		
Geovane Roberto Santos	MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PONTO DE CULTURA COLETIVO JUVENTUDE DE AXÉ	40857/2024
Dandara Dias de Oliveira	CENTRO CULTURAL DANDARA	42205/2024
Rodimar Monteiro Vieira	MULHERES QUE TRANSFORMAM	41238/2024

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 17 de junho de 2024.

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO**

**COMUNICADO**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO** torna público a Notificação, da Gerência de Fiscalização de Posturas, abaixo relacionada em virtude da recusa do contribuinte em recebê-la ou impossibilidade de ciência pessoal.

NOTIFICAÇÃO: 47415/2024

CONTRIBUINTE: MAURÍCIO DA SILVA ALVES

ENDEREÇO: AV. THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO, 311, BAIRRO: GILSON CARONE,

CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

CNPJ/CPF: \*\*\*.757.54\*-\*\*

ASSUNTO: CIÊNCIA DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 9481/2024.

DISPOSITIVOS LEGAIS: ARTIGO 51, DA LEI MUNICIPAL Nº 7227/2015.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de maio de 2024.

**Victor Galvão Rabbi**  
**Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo**

**AGERSA**

**PORTARIA Nº 042/2024**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.**

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020, **RESOLVE**:

**Art.1º**- Considerar autorizado o afastamento da servidora municipal Carla Lage Duarte de Almeida, Técnico em Regulação de Saneamento, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 24 de junho de 2024, em virtude de Prêmio Incentivo referente a 2023, por se enquadrar nas disposições previstas na Lei nº 7.757/2019, conforme processo nº 42151/2024.

**Art.2º**- Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 17 de junho de 2024.

**Vanderley Teodoro de Souza**

**Diretor Presidente - AGERSA**

**PORTARIA Nº 043/2024**

**CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.**

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.863/2020, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Considerar autorizado o afastamento da servidora municipal abaixo mencionada, em virtude de doação de sangue, nos termos do artigo 56, XXVII, da Lei Municipal nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais:

SERVIDOR(A)	DATA	PROCESSO
Flávia Santos Simões Molinarolli	12/06/2024	43338/2024

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de junho de 2024.

**Vanderley Teodoro de Souza**  
Diretor Presidente - AGERSA

**PORTARIA Nº 044/2024**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.**

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020, **RESOLVE**:

**Art.1º**- Considerar autorizado o afastamento da servidora municipal Luciana Aparecida Bernardes Ferreira, Técnico em Regulação de Espaço Público, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 15 de julho de 2024, em virtude de Prêmio Incentivo referente a 2023, por se enquadrar nas disposições previstas na Lei nº 7.757/2019, conforme processo nº 39766/2024.

**Art.2º**- Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 17 de junho de 2024.

**Vanderley Teodoro de Souza**

**Diretor Presidente - AGERSA**

## CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3725/2024.

CONCEDE "COMENDA SIGMUND FREUD" NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedida a Comenda "**SIGMUND FREUD**", nos termos da Resolução 308/2014, a **BEATRIZ MAGNAGO TURINE**.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de junho de 2024.

BRÁS ZAGOTTO

Vereador - Presidente

EVANDRO MIRANDA

Vice - Presidente

MARCELO FÁVERO DE OLIVEIRA

1º Secretário

DIOGO PEREIRA LUBE

2º secretário

DECRETO LEGISLATIVO N° 3726/2024.

CONCEDE "TÍTULO DE CIDADANIA CACHOEIRENSE" E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedido "**Título de Cidadania  
Cachoeirense**", nos termos da Resolução 376/2019 a:

**WAGNER MEDEIROS JUNIOR**

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de junho de 2024.

**BRÁS ZAGOTTO**

Vereador - Presidente

**EVANDRO MIRANDA**

Vice - Presidente

**MARCELO FÁVERO DE OLIVEIRA**

1º Secretário

**DIOGO PEREIRA LUBE**

2º secretário

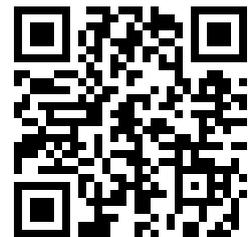
# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 - CENTRO  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR